



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

PORTARIA Nº 765/2020

DE 07 DE MAIO DE 2020

Designa servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria Geral do Ministério Público e na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Euza Maria Gentil Missano Costa, constante no Expediente GED nº 20.27.0152.0000077/2020-50;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Coordenadoria Geral do Ministério Público;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Designar o servidor Artur Pereira dos Reis Barbosa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na Coordenadoria

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 11/05/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001898/2020-71**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**EXPEDIENTE**

Geral do Ministério Público, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 08 de maio a 06 de junho de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 08 de maio a 06 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 11/05/2020, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0001898/2020-71**.